



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete
de Sua Excelência o Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
3294

SUA COMUNICAÇÃO DE
22-12-2021

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 11086/2021
ENT.: 14410/2021
PROC. Nº: 868_2

DATA
23-12-2021

ASSUNTO: Pergunta n.º 358/XIV/3ª de 22 de dezembro de 2021

Relativamente à pergunta n.º 358, cumpre-nos informar que a notícia da ocorrência dos factos a que o requerimento alude desencadeou a instauração de inquérito administrativo, convertido em processo disciplinar, no âmbito do qual foi determinada a retirada da arma e a suspensão do exercício de funções a 5 dos militares envolvidos.

O Governo aprovou, em março do corrente ano, um Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças e Serviços de Segurança, com enfoque quer nos processos de recrutamento, quer na formação contínua, que constitui uma ferramenta adequada a lidar com os riscos de radicalização, extremismo violento, racismo e xenofobia. A execução do Plano está a ser pilotada pela Inspeção-Geral da Administração Interna, que o concebeu, sendo certo que, o tempo decorrido desde a sua aprovação, não consente uma avaliação rigorosa dos seus efeitos. O Governo permite-se recordar que os factos terão ocorrido em data anterior à aprovação do Plano.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Miranda Figueiredo